



PORTARIA N° 0334/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto n° 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 246, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, a **partir de 30/06/2017, a Portaria n° 0692/2016/DG/SESA**, de 05/12/2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 245 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 01/02/2017 a 31/01/2019, Licença para Trato de Interesses Particulares para acompanhar cônjuge, sem vencimentos, da servidora **Suzana Boscardin Pereira**, RG n° 6.917.836-7, Médico, lotada no Hospital Infantil Dr. Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 27 de junho de 2017.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral